



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**  
CNPJ: **01.227.755/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:56:02 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.

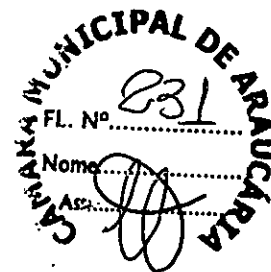
Válida até 14/09/2019.

Código de controle da certidão: **61C6.6F3E.EB05.8085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019912026-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.227.755/0001-96  
Nome: **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 25666/2019

**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

**CNPJ:** 01.227.755/0001-96

**Endereço:** RUA PARAIBA

Nº: 91

**Bairro:** IGUAÇU

**Complemento:** xxxxxxxxxxxxxxxx

**Cidade:** Araucária - PR

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 05 de julho de 2019 às 11:28 hs.

**Certidão Válida até 05/08/2019**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-FDKHBU-300025697 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.227.755/0001-96  
**Razão Social:** NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
**Endereço:** R PARAIBA 91 / IGUACU / ARAUCARIA / PR / 83701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2019 a 01/08/2019

**Certificação Número:** 2019070301160536129622

Informação obtida em 05/07/2019 11:23:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.227.755/0001-96

Certidão nº: 172455635/2019

Expedição: 15/05/2019, às 09:41:17

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.227.755/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEBEMOS DE NATURAGUA DIST. DE BEBIDAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 00010143 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <b>NATURAGUA</b> NATURAGUA DIST. DE BEBIDAS LTDA RUA PARAIBA, 91 JD IGUAÇU CEP 83.701-010 - ARAUCÁRIA - PR FONE 41 3642-1719 - FAX 41 3642-4477	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 2 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> NF-e Nº 00010143 Série 1 Página 1 de 1	 Chave de Acesso 4119 0701 2277 5500 0196 5500 1000 0101 4313 3848 1690 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no Site da Sefaz autorizada

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome/Razão Social ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ/CPF 78.134.012/0001-04	Data da Emissão 23/07/2019
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55		Bairro PETROPOLIS	CEP 83.704-580
Município ARAUCARIA	Fone/Fax 4136415200	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO
			Data de Saída/Entrada 23/07/2019
			Hora de Saída 09:33

**FATURA**

10143/1 02/08/19 211,25
-------------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 211,25
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas Aces. 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 211,25

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 25	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0	Peso Líquido 0	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
401	AGUA MINERAL 20L REQUINTE	22011000	0500	5405	UN	25,00	8,450	211,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


**CÁLCULO DO ISSQN**

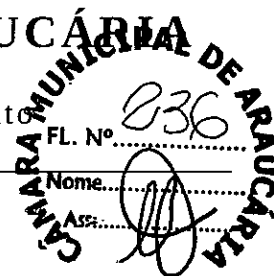
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base do Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

Informações Complementares EMPENHO 296/19 / BANCO BRADESCO / AG 2022-2 / C/C 6566-8 / VAL. APROX. TRIBUTOS R\$ 82,39 (39,00%) FONTE: IBPT /	Reservado ao Fisco
--	--------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 206/2019**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 10143, série nº 1, emitida em 23/07/2019, no valor líquido de R\$ 211,25 (duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), referente a 25 galões de água mineral Requite 20l, da Empresa **NATURAGUA DIST DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 01.227.755/0001-96.**

Empenho nº 296/19, AF-76/2019. Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

**Pagamento em até 05 (Cinco) dias úteis após apresentação NF.**

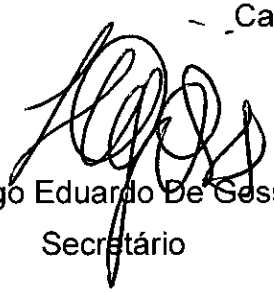
**Data de apresentação das NF: 23/07/2019.**

**Prazo para pagamento: 30/07/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 24 de julho de 2019.

  
Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

  
Hugo Eduardo De Gess  
Secretário

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro